

**EDITAL Nº 034/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado do Processo Seletivo 001/2022;

**TORNA PÚBLICO**

**1** – A convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2023, já homologado;

**Cargo:** Assistente Social

<b>Nome Candidato</b>	<b>Documento RG</b>	<b>Classificação</b>
Marcia Antunes da Rocha	7.194. xxx-x	6º

**2** – Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **11/01/2024** até **17/01/2024** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- a) - Carteira de Identidade;
- b) - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- c) - Carteira de Trabalho – CTPS;
- d) - Título de Eleitor;
- e) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);

- f) - Comprovante de Residência atualizado;
- g) - Documentação de quitação militar, quando exigido;
- h) - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- i) - Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- j) - Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- k) - Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 10 de Janeiro de 2024.

**Marciano Vottri**  
Prefeito